



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1110***

*de 27 de fevereiro de 2003*

**“Altera a Lei nº 1.030/2001 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim/MS para o Quadriênio de 2002 a 2005.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 27/02/2003*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 1110/2003 - 27 de fevereiro de 2003*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*